



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR, o servidor ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1507453, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, do *campus* Erechim, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 349/GR/UFFS/2010, de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 234 de 05/12/2012
Seção nº 2 Página 26